

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Encaminhe-se ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 093/2016

Gabinete do Vereador, 31 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

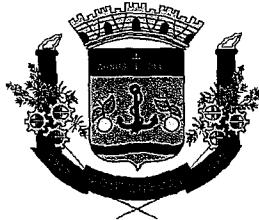
A Administração Municipal anulou e suspendeu diversas licitações no município justificando o interesse público, fato que foge a normalidade devido ao grande número de anulações e cancelamentos, o que mostra, no mínimo despreparo ou desleixo na construção de tais editais.

A anulação de um edital após sua publicação só é justificável quando há uma falha que possa provocar vício de ilegalidade insanável.

Diante do exposto pergunto:

1. A Administração Municipal já identificou onde aconteceram os erros nos editais que forçaram o Prefeito a anular os mesmos?
2. Se detectou a origem dos problemas, quais as medidas tomadas?
3. Anexar cópia dos pareceres da Procuradoria Geral do Município antes da publicação dos editais TP 11, 36, 37, 38, 39 e 43/2015.
4. Anexar cópia dos pareceres da Procuradoria Geral que motivaram a anulação dos editais acima mencionados.

[Handwritten signatures of the author and the recipient]
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



5. Anexar cópia do parecer da Procuradoria Geral do Município na elaboração dos editais para licitação nas TPs 35 e 53/2015 ampliação e reforma da Biblioteca publica Municipal e TP 30/2015 para construção do Centro de Saúde da Mulher, que foram suspensas por decisões judiciais.


Vereador Renato Antonio Kranz

PMDB


Vereador Ari Arnaldo Müller

PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Kranz